UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ANEXO III – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO (OS)

ORDEM DE SERVIÇO	Nº [XX/ANO]
PROCESSO ADMINISTRATIVO	23102.001011/2026-10
TERMO DE REFERÊNCIA	156/2026
CONTRATO	Nº [XX/ANO]
NOTA DE EMPENHO	Nº [preencher, quando aplicável]
CONTRATANTE	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
CONTRATADA	[Razão social] – CNPJ: [número]
UNIDADE DEMANDANTE	[Unidade responsável]

OBJETO

Contratação de solução tecnológica integrada de empregabilidade e gestão de carreiras, no modelo Software como Serviço (SaaS), em nuvem, contemplando portal institucional personalizado (White Label), gestão de oportunidades de estágio e emprego, desenvolvimento profissional, gestão de eventos de empregabilidade, acompanhamento de egressos, integração com o sistema acadêmico institucional, implantação, configuração, capacitação e suporte técnico continuado, conforme os instrumentos da contratação.

1. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. Por meio desta Ordem de Serviço, a UNIRIO autoriza a CONTRATADA a iniciar a execução dos serviços contratados, observadas as especificações, os quantitativos, os prazos e as obrigações estabelecidos no Contrato nº [XX/ANO], no Termo de Referência nº 156/2026 e nos demais documentos integrantes da contratação.
1.2. A execução compreenderá as atividades de implantação e a posterior operação continuada da solução, nos limites do objeto contratado.

2. DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS

2.1. A CONTRATADA deverá, conforme os requisitos contratuais:
a) realizar reunião inicial de alinhamento com representantes designados pela UNIRIO;
b) disponibilizar e configurar o ambiente SaaS e o portal institucional White Label;
c) parametrizar funcionalidades, perfis, permissões e grupos de usuários;
d) ativar os módulos contratados de vagas, carreiras, competências, eventos e egressos;
e) executar carga inicial de dados e integração com o sistema acadêmico institucional, conforme condições e responsabilidades previstas no TR;
f) realizar testes e verificações para disponibilização da plataforma;
g) ministrar capacitação operacional mínima de 20 horas, com materiais e registros comprobatórios;
h) disponibilizar a plataforma para operação institucional, sujeita aos procedimentos de recebimento;
i) prestar serviços continuados de hospedagem, manutenção, atualização e suporte N1, N2 e N3.

3. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO

3.1. O início da execução e a conclusão da implantação observarão os prazos e marcos de contagem expressamente definidos no contrato e no TR, após a harmonização das disposições pertinentes.
3.2. A reunião inicial, a parametrização, a carga de dados, a capacitação e a entrada em operação observarão o cronograma contratual aprovado.

3.3. A prestação ocorrerá predominantemente de forma remota, em ambiente computacional em nuvem.
3.4. Serão observados o índice de disponibilidade mensal de 99% e os prazos de suporte e solução de incidentes previstos no TR.
3.5. Eventuais ajustes de cronograma dependerão de formalização e apreciação pela UNIRIO, nos limites legais e contratuais.

4. DA COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA comunicará formalmente a conclusão das etapas de implantação, apresentando as evidências necessárias à verificação dos serviços.
4.2. Conforme a etapa executada e os requisitos contratuais, poderão ser exigidos: registro da reunião inicial; relatório de implantação e configuração; evidências de funcionamento dos módulos; registros de carga e integração; comprovação da capacitação (carga horária, conteúdo, datas e participantes); informações de administração e acesso; e relatórios periódicos de disponibilidade, incidentes e atendimentos.
4.3. A apresentação de evidências não implica aceite automático dos serviços.

5. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução será acompanhada pelos servidores formalmente designados para a gestão e fiscalização contratual.
5.2. A fiscalização verificará conformidade com especificações, prazos, requisitos técnicos e níveis de serviço.
5.3. Falhas e pendências serão registradas e comunicadas à CONTRATADA para providências cabíveis.
5.4. Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão mediante instrumentos próprios, conforme TR e contrato.
5.5. Esta OS não constitui atesto antecipado, autorização automática de pagamento ou reconhecimento de cumprimento das obrigações.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Ordem de Serviço autoriza a execução, sem modificar o Contrato nº [XX/ANO], o TR nº 156/2026 ou os demais documentos integrantes da contratação.
6.2. A CONTRATADA observará as disposições de segurança da informação, proteção de dados pessoais, disponibilidade, manutenção e suporte.
6.3. O recebimento da OS deverá ser formalmente registrado pela CONTRATADA para comprovação de ciência e aplicação dos marcos contratuais pertinentes.

Rio de Janeiro, [dia] de [mês] de [ano].

PELA CONTRATANTE

Nome: [responsável competente] Cargo/Função: [cargo]

Assinatura: _____

CIÊNCIA DA CONTRATADA

Declaramos o recebimento e a ciência desta Ordem de Serviço, comprometendo-nos a executar as atividades autorizadas nos termos do contrato, do TR nº 156/2026 e dos demais documentos integrantes da contratação.

Data do recebimento: ____/____/_____

Razão social: [empresa] Representante/preposto: [nome e função]

Assinatura: _____